

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1001072-63.2017.8.26.0566

Classe - Assunto **Protesto - Liminar** 

Requerente: Capi Regina's Comércio e Montadora de Produtos e Acessórios

para Água Ltda

Requerido: AMP Brasil Eirelli ME

Juiz de Direito: Dr. Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos,

Julgo extinto este feito, bem como, os apensos, em sede execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se ofício, inclusive, nos apensos, para sustação em definitivo dos títulos, arcando a autora com eventuais emolumentos do Tabelião.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 18/06/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA